



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Resposta à Diligência Nº 379 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT

Senhor Coordenador de Apoio Administrativo,

Em atendimento à Diligência 2370 (documento sei nº 1401036), informamos que elaboramos uma nova tabela retirando os preços das propostas das seguradoras MAPFRE SEGUROS e SEGUROS SURA e incluindo o preço total máximo aceitável proposto pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo em seu Pregão Eletrônico nº 38/2021 e o valor total estimado constante do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 273/2021 da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), os dois para fins de contratação de seguro de frota, conforme tabela abaixo:

Pregão Eletrônico - Aviso de Dispensa Eletrônica	Valor máximo para contratação (R\$)
Valor estimado pelo TRE-PE - Pregão Eletrônico nº 51/2021	32.004,59
Valor estimado pelo TRE-RN - Pregão Eletrônico nº 49/2021	28.245,67
Valor estimado pelo TRE-SP - Pregão Eletrônico nº 38/2021	75.445,32
Valor estimado pela CNEN - Aviso de Dispensa Eletrônica nº 273/2021	33.350,00
Preço Médio Total (R\$)	42.261,39

Desta forma, o valor estimado da presente contratação passou a ser de **R\$ 42.261,39 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos)**.

Solicitamos o envio dos autos à unidade financeira do Tribunal para fins de atualização do valor da despesa.

À consideração superior,

Marcelo Veras Araújo

Seção de Administração Predial e Transportes

Em 13 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Veras Araújo, Técnico Judiciário**, em 13/12/2021, às 19:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1402531** e o código CRC **57449201**.

0018351-38.2021.6.18.8000	1402531v5
---------------------------	-----------